PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU - CHEFE DE DIVISÃO / DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI
N.º 1

Ao décimo sexto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, pelas 10h00, reuniu o Júri do procedimento concursal em epígrafe, constituído por: ----------
Presidente: Dra. Marisa Eduarda Pereira da Costa Figueiredo, Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro do Município de Torres Novas; ----------
Vogal Efetivo: Dra. Ana Cristina Santos Marques Silva Neves, Chefe da Divisão Financeira do Município de Abrantes; ----------
Vogal Efetivo: Dr. Nelson Jaime Passarinho Alves, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Sardoal. ----------
A reunião do Júri teve como objetivo definir os critérios de apreciação e ponderação de avaliação curricular e da entrevista pública de seleção, bem como o sistema de classificação final dos/as candidatos/as, tendo deliberado, por unanimidade, o seguinte: ----------

1. Avaliação curricular (AC): ----------
A avaliação curricular tem por objetivo avaliar a aptidão profissional dos/as candidatos/as, com base na análise do respetivo currículo, sendo considerados e ponderados os seguintes fatores previstos no aviso de abertura do procedimento: ----------
---------a) HA - Habilitações Académicas; ----------
---------b) FP - Formação Profissional; ----------
---------c) EP - Experiência Profissional.----------

A AC é valorada numa escala de 0 a 20 valores e calculada pela média aritmética dos seus fatores componentes, nos seguintes termos: ----------
-------AC = (HA+FP+EP) / 3, em que: ----------

1.1 Habilitações académicas (HA): ----------
As habilitações académicas serão ponderadas da seguinte forma: ----------
---------a) Licenciatura: 16 valores; ----------
---------b) Mestrado: 18 valores; ----------
---------c) Doutoramento: 20 valores. ----------

1.2 Formação profissional (FP): ----------
A formação profissional avalia a formação profissional pela frequência de ações formativas, considerando as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionados com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função nos últimos seis anos, sendo valoradas da seguinte forma: ----------
-------- a) Sem ações de formação: 10 valores; ----------

-------- b) Com ações de formação com duração inferior a 35 horas: +1 valor/cada ação, a acrescer à base de 10 valores; ----------
-------- c) Com ações de formação com duração superior ou igual a 35 horas: +2 valores/cada ação, a acrescer à base de 10 valores. ----------

O valor máximo atribuído neste item é de 20 valores. ----------
Entende-se que cada dia de formação, na ausência de diferente referência no respetivo certificado, corresponde a 7 horas de formação. ----------

1.3 Experiência profissional (EP): ----------
A experiência profissional é avaliada em função do desempenho efetivo de funções na área de atividade em que o procedimento concursal se encontra aberto, de acordo com a seguinte fórmula: --

EP = (EPTS*40% + EPCD*60%) / 2----------
Em que: ----------
---------a) EPTS - Experiência profissional correspondentes a Técnico Superior; ----------
---------b) EPCD - Experiência profissional de cargos dirigentes. ----------

a) EPTS - Experiência profissional como Técnico Superior: ----------
Considera-se o desempenho efetivo de funções, cargos ou categorias para cujo exercício seja exigível licenciatura nas áreas de atividade a coordenar, nos seguintes termos: ----------
---------- Igual ou superior a 4 anos e inferior a 6 anos: 12 valores; ----------
---------- Igual ou superior a 6 anos e inferior a 8 anos: 14 valores; ----------
---------- Igual ou superior a 8 anos e inferior a 10 anos: 16 valores; ----------
---------- Igual ou superior a 10 anos e inferior a 12 anos: 18 valores; ----------
---------- Igual ou superior a 12 anos: 20 valores. ----------

b) EPCD - Experiência profissional de cargos dirigentes: ----------
Considera-se o desempenho prestado em funções superiores ou similares às da categoria a provimento, desde que devidamente comprovado, nos seguintes termos: ----------
---------- Sem experiência profissional: 0 valores; ----------
---------- Até 3 anos: 14 valores; ----------
---------- Igual ou superior a 3 anos e inferior a 6 anos: 16 valores; ----------
---------- Igual ou superior a 6 anos e inferior a 9 anos: 18 valores; ----------
---------- Igual ou superior a 9 anos: 20 valores. ----------

2. Entrevista Pública de seleção (EP): ----------
A entrevista pública visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos/as candidatos/as e é pública. Terá uma duração aproximada de 30 minutos e será elaborado um guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, associado a uma grelha de avaliação individual: ----------

---------- a) Visão estratégica e conhecimentos específicos da área; ----------
---------- b) Capacidade de liderança, direção, controlo; ----------
---------- c) Capacidade de planeamento, organização e decisão; ----------
---------- d) Capacidade de comunicação e motivação relacionadas com o projeto de carreira profissional e expectativas em relação ao lugar a que concorre. ----------

A avaliação de cada parâmetro será efetuada nos seguintes termos, resultando a classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação de votação nominal e por maioria: ----------
---------- a) Excelente: 20 valores; ----------
---------- b) Muito Bom: 16 valores; ----------
---------- c) Adequado: 12 valores; ----------
---------- d) Com reservas: 09 valores; ----------
---------- e) Insuficiente: 07 valores. ----------

3. Classificação final (CF): ----------

Uma vez estabelecidos os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e entrevista pública, a classificação final, expressa numa escala de 0 a 20 valores, resultará da aplicação da seguinte fórmula: ----------
---------**CF = (AC+EP) / 2** ----------
---------Em que: ----------
-------- CF = Classificação Final; ----------
---------AC= Avaliação Curricular; ----------
-------- EP = Entrevista Pública; ----------

Seguidamente, o Júri elaborou as fichas da avaliação curricular e entrevista pública de seleção, que constituem os anexos da presente ata. ----------

Os/as candidatos/as serão notificados/as por e-mail, para realização da entrevista e dos resultados do procedimento concursal, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme determina o n.º 13 do art. 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.----------

O Júri poderá considerar que nenhum/a candidato/a reúne condições para ser nomeado/a. ----------

A referida reunião deu-se por encerrada cerca das 12h00 e para constar se lavrou a presente ata, que por todos vai ser assinada. ----------

Paços do Município de Constância. ----------

O Júri

MARISA EDUARDA PEREIRA DA COSTA FIGUEIREDO

Assinado de forma digital por MARISA EDUARDA PEREIRA DA COSTA FIGUEIREDO
Dados: 2026.10.16 19:17:31 +01'00'

(Dra. Marisa Eduarda Pereira da Costa Figueiredo)

Assinado por: **ANA CRISTINA DOS SANTOS MARQUES DA SILVA NEVES**
Num. de Identificação: 08608053
Data: 2026.10.16 16:37:21+01'00'
Certificado por: **Diário da República**
Atributos certificados: **Chefe da Divisão Financeira do Município de Abrantes - Município de Abrantes**
CARTÃO DE CIDADÃO

(Dra. Ana Cristina Santos Marques Silva Neves)

Assinado de forma digital por NELSON JAIME PASSARINHO ALVES
Dados: 2026.10.16 18:11:04 +01'00'

(Dr. Nelson Jaime Passarinho Alves)